

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM.
 Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
 parágrafo único da Lei nº 8288/93 que o resumo
 de oitiva realizada entre o Município e
 a imprensa oficial: 15/09/2010
15/09/2010
BAHIA
SECRETARIA DA PROJU - ADM



1. The first part of the document
describes the general situation
of the country and the
state of the economy.
2. The second part of the document
describes the state of the
economy and the state of the
economy.
3. The third part of the document
describes the state of the
economy and the state of the
economy.
4. The fourth part of the document
describes the state of the
economy and the state of the
economy.
5. The fifth part of the document
describes the state of the
economy and the state of the
economy.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do **LOCATÁRIO**:

- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pela **LOCADORA**;
- d) permitir a **LOCADORA**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito da **LOCADORA**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. O valor estimado do contrato é de **R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil)**, com pagamento após a apresentação do recibo no setor financeiro da SEDUC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito da **LOCADORA**, endereçado à Secretaria de Educação do Município, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoins, situado na **Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.

CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
------------	-------------------	---------------------	-------



2

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

SEDUC	2011	3.3.90.39	001
	2014	3.3.90.39	004/019

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Educação do Município, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **LOCADORA** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará a **LOCADORA** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) a **LOCADORA** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, a **LOCADORA** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

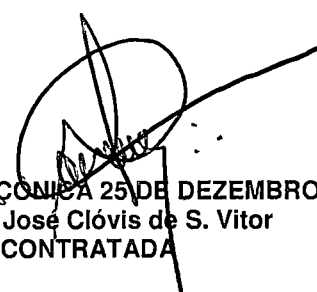
PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

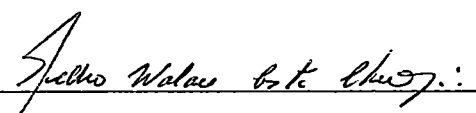
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

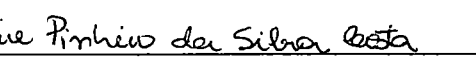
E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoínhas, 01 de junho de 2020.


JEAN CLEVERSON S. M. AFONSO RÊGO
SECRETÁRIO
LOCADOR


LOJA MAÇÔNICA 25 DE DEZEMBRO
Rep. p/ José Clóvis de S. Vitor
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01: 
CPF: 065.047.525-91

TESTEMUNHA 02: 
CPF: 839.011.675-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

A Prefeitura de Manaus comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 069/2020 (Processo nº 2020/11209/15249/00009 - SEMEF). Objeto: Aquisição e instalação (montagem) de mobiliário para atender o prédio do Centro de Cooperação da Cidade - CCC. Edital disponível a partir do dia 18/06/2020, às 15h. Limite para recebimento das propostas: dia 01/07/2020, às 9h45min. Início da sessão: dia 01/07/2020, às 10h. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura, no site: www.compras.manaus.am.gov.br. Será considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital. Informações na Comissão Municipal de Licitação, telefones: (92) 3215-6375 e 3215-6376, das 9 às 15h, ou pelo e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus/AM, 10 de junho 2020.

FÁBIO DIEGO LIMA MARTINS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 3, Página nº 128, NO DIA 19/03/2020. ONDE SE-LE: Fonte de Recurso PAR/FNDE LEIA-SE: Fonte de Recurso FUNDEB Maués/AM, 19 de março de 2019. Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020.

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão das seguintes Tomadas de Preços: TOMADA DE PREÇOS. 002/2020. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO JOÃO. Tipo: Menor preço global. Data da abertura de envelopes: 03 de julho de 2020. Hora: 10h. TOMADA DE PREÇOS. 003/2020. Objeto: REFORMA DO TEATRO JOSAFÁ PENHA. Tipo: Menor preço global. Data da abertura de envelopes: 03 de julho de 2020. Hora: 13h. Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, localizada na Avenida Senador Álvaro Maia, n. 01, Centro. CEP: 69.114-000. Silves. Amazonas. Informações: O Edital desta licitação poderá ser consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves: <https://transparenciamunicipalam.org.br/p/silves>.

Outras informações pelo fone (92) 99966-4942 ou e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves (AM), 12 de junho de 2020.

JOSÉ ISMAEL PINTO DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2019

Processo nº 4788/2019 (SEMAS)/TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ CNPJ: 04.530.390/0001-62. Contratada: D. OLIVEIRA DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.659.407/0001-19. Objeto: "Construção do prédio do Centro de Referência especializado de Assistência Social - CREAS no Município de Tapauá". Prazo Vigência do Aditivo: 200 (duzentos) dias. Data da assinatura: 10/06/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ torna público a TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 - (SMHU) CPL/PMT (Processo nº 2031/2020-PMT). Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Esporte e Lazer no Município de Tapauá. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 02/07/2020 às 08:00 horas. A licitação desse aviso será realizada no Município de Tapauá. O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br. A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (92) 3308-9615.

Tapauá-AM, 12 de junho de 2020.

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Ata de Registro de Preços do Tipo Menor Preço por Grupo. Objeto: Aquisição de combustível (diesel e gasolina), Prestação de Serviços no Transporte Escolar, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Urucurituba-AM. Recebimento das propostas até às 10h15 do dia 30/06/2020. Início da disputa às 10h30 do dia 30/06/2020.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SEIXAS

Pregoeiro

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020. OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos de proteção individual, esterilização e descartáveis para o combate ao COVID-19, Rede Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATADA: STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL - EPP CNPJ: 20.859.696/0001-13. Valor do Contrato: R\$ 166.584,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais), objetivando a aquisição de materiais, equipamentos de proteção individual, esterilização e descartáveis para o combate ao COVID-19, Rede Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, 20 de Maio de 2020.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

O Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA RATIFICA a dispensa de licitação para produzir os efeitos legais da contratação da empresa: STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL - EPP, inscrita no CNPJ: 20.859.696/0001-13 pessoa jurídica de direito privado. Valor total: R\$ 166.584,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais), objetivando a aquisição de materiais, equipamentos de proteção individual, esterilização e descartáveis para o combate ao COVID-19, Rede Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, 20 de Maio de 2020.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

A Pref. Mun. de Abaré/BA, realizará a Licitação na MODALIDADE: PP Nº: 038/2020, TIPO: Menor Preço Por Item. DATA: 26/06/2020, às 08:00h em sua sede. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Pessoal, Material Odontológico, Material para Laboratório, Material para Ralo-X, Material de Proteção e SAMU, como também aquisição de equipamentos para atender o Hospital Municipal Jonival Lucas da Silva e as Unidades da Saúde da Família do Município, no ano de 2020. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº: 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Nº: 3.555 e 3.693, bem como pela LF Nº: 8.666/93 e posteriores alterações e LC Nºs: 123/06 e 147/14. Inf.: Na Pref. Mun. das 08h00min às 12h00min, de Seg. à Sexta-Feira. Inf.: Adic.: (0xx75) 3287-2222/2470. E-mail: copelabare@gmail.com. Edital na Sede da Pref. Mun. do Setor de Licitações. Divulgação de outros Atos. Diário Oficial. Site: www.abare.ol.org.br.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças/acessórios genuínos ou originais de primeira linha para a frota de veículos pesados do tipo: ônibus, caçamba, caminhão pipa e máquinas do Município de Adustina/BA. Data de Abertura: 25/06/2020 às 08h30min. Edital estará disponível no link: <http://www.adustina.ba.gov.br/site/editais/>. Informações através do email: licitacaoadustinaba@gmail.com.

LENICE V. SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 114/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: WRW Consultoria Ltda ME - CNPJ nº. 06.243.622/0001-27 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 038/2020 - Objeto: contratação de empresa para elaboração de anteprojeto, para implantação e construção de 01 (um) Hospital e Maternidade no município de Alagoins - Bahia - Valor: R\$32.571,00 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e um reais) - Data de Assinatura: 12/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Rateio nº. 012/2020 - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Balano, autarquia Interfederativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 20.682.667/0001-29, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Centro, Catu - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Geranilson Dantas Requião, doravante denominado CDS/TUNAB e o Município de Alagoins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38 com sede na Praça Graciliano de Freitas, s/n, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Joaquim Belarmino Cardoso Neto, brasileiro, casado, médico, CPF: nº 255.102.315-72, doravante denominado CONSORCIADO - Valor: R\$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais) - Data de Assinatura: 12/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 109/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Loja Maçônica 25 de Dezembro - CNPJ nº. 14.692.909/0001-62 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 032/2020 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Alvaro Palmeira no município de Alagoins-Bahia - Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) - Data de Assinatura: 01/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Dia 26/06/2020 às 09:30 horas. Menor Preço por Lote. Objeto: "Aquisição de Materiais de Construção e de Materiais Elétricos". Edital no endereço eletrônico: andorinha.ba.gov.br/Site/DiarioOficial. Telefone: (74) 3529-1060 / Ramal 205.

Andorinha-BA, 12 de Junho de 2020.

LUCIMAR B. DE ANDRADE

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070 e 071/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO E NAS UNIDADES DE SAÚDE.
Contratada: A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA COM O CNPJ DE Nº 11.607.704/0001-43, para o Hospital de Barroândia a empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 93.336,72. Para o Hospital da Sede do Município de Belmonte a empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 177.610,88. Para a PSF Isabel Souto a empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 68.374,58. Para o PSF João Carlos Mattos a empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 71.077,12. Para o PSF José Taurino a empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 90.749,12. Para o PSF Maria de Lourdes A. Neves a empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 64.982,56. Para o PSF Dr. Otto Alencar a empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 92.193,86. Para o PSF Dr. José Maria de Andrade a empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 127.303,69 e para o PSF Ana Marta a empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 60.584,55.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

O Município de Brotas de Macaúbas-BA, CNPJ Nº 13.797.600/0001-74, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 008/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de um Espaço Educativo na sede do Município, conforme edital e projeto. Tipo Menor Preço Global. Sessão: 01 de Julho de 2020 às 09:00 horas no Setor de Licitações, sito na Pç. dos Poderes nº 95/Brotas de Macaúbas/BA. Informações das 08h às 12h no Setor de Licitações ou no Tel. (77) 3644-2152/53.

LAISNANDA PEREIRA SANTOS

Presidente da Comissão



